

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 022/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 1ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: MPRADO CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 37.949.396/0001-28

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de consultas médicas, a serem prestados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 022/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01 CONSULTA CLÍNICA	R\$ 70,00	100	R\$ 7.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 7.000,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES			R\$ 14.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 025/2023

CREENCIAMENTO Nº 001/2023 - 1ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AILTON MOREIRA AMORIM

CNPJ: 16.936.310.0001-52

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de consultas médicas com exames de ultrassonografia diversas, a serem prestados no Ambulatório Municipal nesta cidade, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 025/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01 EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA DIVERSAS	R\$ 80,00	150	R\$ 12.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 12.000,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES			R\$ 24.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 032/2023

CREENCIAMENTO Nº 001/2023 - 1ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AILTON MOREIRA AMORIM

CNPJ: 16.936.310.0001-52

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Público Municipal, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 032/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H, UPA, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	14	R\$ 12.600,00
02	PLANTÃO 12H, UPA, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
03	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
04	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 41.200,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES				R\$ 82.400,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.76



Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 034/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 1ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: LGG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 36.036.427/0001-97

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 034/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02 (dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais).

PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01 PLANTÃO 12H, UPA, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	16	R\$ 14.400,00
02 PLANTÃO 12H, UPA, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
03 PLANTÃO 12H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	08	R\$ 7.200,00
04 PLANTÃO 12H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	04	R\$ 4.200,00
05 DIREÇÃO CLÍNICA - UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06 DIREÇÃO CLÍNICA – HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07 TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 39.100,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES			R\$ 78.200,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 038/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 2ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 03.104.326/0001-57

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de coleta e diagnóstico em laboratório clínico de exames, a serem prestados no Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde e em clínica próprio, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 038/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 72.192,88 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 040/2023

CREDCIAMENTO Nº 001/2023 - 2ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: A.K. FROIS LTDA

CNPJ: 44.671.496/0001-09

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização plantões médicos de urgência e emergência, a serem prestados no Hospital Público Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) desta cidade, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 040/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscientos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H UPA MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
02	PLANTÃO 12H UPA FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
03	PLANTÃO 12H HOSPITAL MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	14	R\$ 12.600,00
04	PLANTÃO 12H HOSPITAL FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	08	R\$ 8.400,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 43.300,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES				R\$ 86.600,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 041/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 2ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: DTMI-DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM MEDICINA INTERNA LTDA

CNPJ: 32.249.277/0001-49

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização plantões médicos de urgência e emergência, a serem prestados no Hospital Público Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) desta cidade, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 041/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).**

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H UPA MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	06	R\$ 5.400,00
02	PLANTÃO 12H UPA FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
03	PLANTÃO 12H HOSPITAL MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	14	R\$ 12.600,00
04	PLANTÃO 12H HOSPITAL FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	12	R\$ 12.600,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 43.900,00
TOTAL ESTIMAMDO 02(DOIS) MESES				R\$ 87.800,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 042/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 2ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: PETERSEN & PETERSEN LTDA

CNPJ: 34.131.160/0001-91

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização plantões médicos de urgência e emergência, a serem prestados no Hospital Público Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) desta cidade, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 042/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 90.200,00 (novena mil e duzentos reais)**.

PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01 PLANTÃO 12H UPA MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
02 PLANTÃO 12H UPA FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
03 PLANTÃO 12H HOSPITAL MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	16	R\$ 14.400,00
04 PLANTÃO 12H HOSPITAL FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	08	R\$ 8.400,00
05 DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06 DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07 TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 45.100,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS)			R\$ 90.200,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 044/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 2ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: PSM-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

CNPJ: 02.962.067/0001-32

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de consultas especializadas em ginecologia e plantões especializado em cirurgia obstétrica, a serem prestados no Hospital Público Municipal desta cidade, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 044/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01 PLANTÃO 12H CIRURGIA OBSTÉTRICA	R\$ 2.000,0	08	R\$ 16.000,00
02 CONSULTA DE GINECOLOGIA	R\$ 80,00	50	R\$ 4.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 20.000,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES			R\$ 40.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.76



Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 048/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - 3ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: POLIANA CORREA ROZA LTDA

CNPJ: 49.169.010/0001-44

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 048/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H, UPA, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
02	PLANTÃO 12H, UPA, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	04	R\$ 4.200,00
03	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	16	R\$ 14.400,00
04	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA - UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA - HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 40.900,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES				R\$ 81.800,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 077/2023

CREDCIAMENTO Nº 001/2023 - 4ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: MASCARENHAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 44.626.309/0001-67

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 077/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H, UPA, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	20	R\$ 18.000,00
02	PLANTÃO 12H, UPA, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	08	R\$ 8.400,00
03	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	08	R\$ 7.200,00
04	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA - UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA - HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 46.900,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES				R\$ 93.800,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 078/2023

CREDCIAMENTO Nº 001/2023 - 4ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: US & CARLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 46.465.610/0001-61

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 078/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H, UPA, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	14	R\$ 12.600,00
02	PLANTÃO 12H, UPA, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	12	R\$ 12.600,00
03	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
04	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	08	R\$ 8.400,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA - UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA - HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 49.600,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES				R\$ 99.200,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.76



Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 079/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 4ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: ROCHA & TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 01.133.648/0001-07

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de serviços técnicos em radiologia e diagnóstico por imagem, a serem prestados em clínica própria, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 079/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 118.481,80 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 095/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 5ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: ARISTOTELES CUSTODIO MARINHO LTDA

CNPJ: 35.817.286/0001-87

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 095/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H, UPA, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
02	PLANTÃO 12H, UPA, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	04	R\$ 4.200,00
03	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	16	R\$ 14.400,00
04	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	08	R\$ 8.400,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA - UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA - HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 43.000,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES				R\$ 86.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 151/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 8ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: ÁLVARO LUCIO ROSA BRAGA LTDA

CNPJ: 30.428.025/0001-51

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de serviços de urgência médica especializado em anestesia em sistema de plantões, a serem prestados no Hospital Público Municipal, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 151/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01 PLANTÃO 12H ANESTESIA	R\$ 1.500,00	10	R\$ 15.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 15.000,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES			R\$ 30.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 157/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 9ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: DORIGHETTO AMARAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 41.756.492/0001-27

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de consultas especializadas em dermatologia e exames de ultrassonografias, a serem prestados no Hospital Público Municipal de Prado, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 157/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01 EXAMES ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS	R\$ 80,00	160	R\$ 12.800,00
02 CONSULTA DERMATOLOGISTA	R\$ 80,00	80	R\$ 6.400,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 19.200,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES			R\$ 38.400,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA
PRADO

CNPJ – 13.76

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 201/2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - 11ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: MARCIO PORTO SS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 47.036.167/0001-76

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 201/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H, UPA, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
02	PLANTÃO 12H, UPA, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
03	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
04	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 37.600,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES				R\$ 75.200,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.76



Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 252/2023

CREDCIAMENTO Nº 001/2023 - 13ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: CISP – CENTRO DE IMAGEM SÃO PAULO LTDA

CNPJ: 08.835.264/0001-77

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de exames especializados diversos de tomografias e ressonâncias, a serem prestados em clínica própria, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 252/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 163.240,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos e quarenta reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 316/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - 16ª ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: SCALZER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 49.273.803/0001-09

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, Art. 25 caput, para a realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal Jonas Almeida Braga, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 316/2023 do Credenciamento nº 001/2023 conforme descrito a seguir:

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, incidindo o valor total de **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H, UPA, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
02	PLANTÃO 12H, UPA, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	08	R\$ 8.400,00
03	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R\$ 900,00	10	R\$ 9.000,00
04	PLANTÃO 12H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R\$ 1.050,00	06	R\$ 6.300,00
05	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 35.700,00
TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES				R\$ 71.400,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.76

PRADO

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 327/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: IZAC ALVES DOS SANTOS 01953661580

CNPJ: 41.498.230/0001-00

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, locução cerimonial e gravação de textos para divulgação de atos administrados, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Prado – BA, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 327/2023 da Dispensa de Licitação nº 017/2023, com fundamento:

- Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93;
- Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Conforme parecer da consultoria Municipal.

DO ADITAMENTO:

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor R\$ 1.174,00 (Mil cento e setenta e quatro reais), do valor global do contrato.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato, será estendido por 05 (cinco) meses, correspondente ao período de 31/12/2023 a 31/05/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.76



Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 328/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: IZAC ALVES DOS SANTOS 01953661580

CNPJ: 41.498.230/0001-00

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, locução cerimonial e gravação de textos para divulgação de atividades, campanhas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 327/2023 da Dispensa de Licitação nº 017/2023, com fundamento:

- Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93;
- Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Conforme parecer da consultoria Municipal.

DO ADITAMENTO:

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor R\$ 851,25 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), do valor global do contrato.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato, será estendido por 05 (cinco) meses, correspondente ao período de 31/12/2023 a 31/05/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.76



Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 329/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: IZAC ALVES DOS SANTOS 01953661580

CNPJ: 41.498.230/0001-00

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, locução cerimonial e gravação de textos para divulgação de futuros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, resolve

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 327/2023 da Dispensa de Licitação nº 017/2023, com fundamento:

- Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93;
- Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- Conforme parecer da consultoria Municipal.

DO ADITAMENTO:

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), do valor global do contrato.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato, será estendido por 05 (cinco) meses, correspondente ao período de 31/12/2023 a 31/05/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.76



Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 330/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: IZAC ALVES DOS SANTOS 01953661580

CNPJ: 41.498.230/0001-00

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, locução cerimonial e gravação de textos para divulgação de atividades, campanhas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

DO OBJETO:

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original nº 327/2023 da Dispensa de Licitação nº 017/2023, com fundamento:

- a) Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93;
- b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Conforme parecer da consultoria Municipal.

DO ADITAMENTO:

Fica acrescido ao contrato originário 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor R\$ 1.467,50 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), do valor global do contrato

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato, será estendido por 05 (cinco) meses, correspondente ao período de 31/12/2023 a 31/05/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



ERRATA

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 408/2023

No Diário Oficial Eletrônico do dia 05/01/2024, Edição: 2.410, Ano 12, Página: 23; **ONDE SE LÊ:** Acrescenta-se o percentual de 24,99% ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de R\$ 23.133,79 (vinte e três mil, cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos), **LEIA-SE:** Acrescenta-se o percentual de 25% ao quantitativo global do contrato original, previsto no Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de R\$ 23.136,19 (vinte e três mil cento e trinta e seis reais e dezenove centavos). Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 08/01/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.

ERRATA

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 417/2023

No Diário Oficial Eletrônico do dia 05/01/2024, Edição: 2.410, Ano 12, Página: 24; **ONDE SE LÊ:** Acrescenta-se o percentual de 24,99% ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de R\$ 77.644,97 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), **LEIA-SE:** Acrescenta-se o percentual de 25% ao quantitativo global do contrato original, previsto no Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de R\$ 77.645,29 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 08/01/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.

ERRATA

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 424/2023

No Diário Oficial Eletrônico do dia 05/01/2024, Edição: 2.410, Ano 12, Página: 25; **ONDE SE LÊ:** Acrescenta-se o percentual de 24,99% (Vinte e cinco por cento) ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de R\$ 21.762,05 (vinte e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), **LEIA-SE:** Acrescenta-se o percentual de 25% ao quantitativo global do contrato original, previsto no Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de R\$ 21.762,32 (vinte e um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 08/01/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.

ERRATA

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 438/2023

No Diário Oficial Eletrônico do dia 05/01/2024, Edição: 2.410, Ano 12, Página: 26; **ONDE SE LÊ:** Acrescenta-se o percentual de 24,99% ao quantitativo global do contrato original, previsto do Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de R\$ 13.397,53 (treze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), **LEIA-SE:** Acrescenta-se o percentual de 25% ao quantitativo global do contrato original, previsto no Art. 65, §1, da Lei 8.666/93, que representa o valor de R\$ 13.397,71 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 08/01/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.

Rodovia Prado x Itamaraju, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160